PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO



CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira,591- Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000

www.dourado.sp.gov.br

DECRETO N°. 2.365/2016 (De 24 de Novembro de 2016)

Nomeia Membros da Equipe de Vigilância Sanitária do Município, formada por funcionários dos diversos Departamentos da Prefeitura.

LUIZ ANTÔNIO ROGANTE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade do município em adequar-se às normas de Vigilância Sanitária,

Considerando a existência da Norma Operacional Básica – NOB/96 (Artigo 30, incisos V e VII, da Constituição Federal),

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados para compor a Equipe de Vigilância Sanitária, os seguintes membros sob a coordenação administrativa do primeiro nomeado:

FUNÇÃO	DOCUMENTO
Diretora do Depto, de Saúde	RG 30.843.925-9
	CRQ: 002.173
Enfermeira	COREN 215.250
Arquiteto	CAU A94236-7
	RG 17.038.236
	Diretora do Depto. de Saúde Supervisora VISA

Artigo 2º - Os funcionários acima que compõem esta Equipe, terão uma carga horária semanal mínima de quatro (4) horas, para realizarem as funções na qual foram nomeados.

Artigo 3º - Por se tratar de serviço público de interesse local as funções acima não serão remuneradas, mas serão consideradas como serviços relevantes prestados ao município.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, em 24 de Novembro de 2016.

LUIZ ANTÔNIO ROGANTE JÚNIOR Prefeito Municipal